

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 06 / 2007.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 06 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas e 30 minutos. Local: o acto público terá lugar na sala de reuniões dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao Anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 07

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 66331009

Objectos complementares 663312001 663312007

2) Descrição sucinta

Seguro de Doença Grupo.

3) Extensão ou quantidade

O âmbito, valores e extensões das coberturas dos seguros são os definidos nas cláusulas 1.ª e 2.ª do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611015391

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Anúncio

Concurso público n.º 2/07, para concessão de exploração do bar das piscinas do parque fluvial de Porto de Rei em São João de Fontoura, Resende.

1 — Entidade contraente:

Avenida de Rebelo Moniz, 4660-212 Resende, com o número de telefone 254877653/651 e com o e-mail: cm.resende@mail.telepac.pt.

2 — Objecto do concurso:

O presente concurso tem por objectivo a «concessão da exploração de um bar», sito no lugar da Granja Cárquere, concelho de Resende, nas condições constantes do programa de concurso e caderno de encargos.

3 — A concessão a que se refere o presente concurso tem início na data de outorga do contrato e será pelo prazo de cerca de três meses — entre Junho e Agosto, eventualmente prorrogável até 15 de Setembro de 2007, por acordo das partes, mas sempre após a outorga do respectivo contrato.

4 — Podem concorrer ao presente concurso pessoas singulares, colectivas, empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, no caso de lhe ser adjudicada a concessão, desde que não se encontrem em ne-

nhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

5 — a) O processo de concurso pode ser consultado ou requerido por escrito ou directamente na Secção de Aprovisionamento (Divisão Gestão Financeira e Sistemas de Informação) durante as horas normais de expediente, desde a data de publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

b) O custo dos documentos mencionados na alínea a) é de 14,76 euros (IVA incluído).

6 — As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas e 30 minutos do 15.º dia contado seguidamente a partir do 1.º dia útil seguinte à data da publicação no *Diário da República*, na Secção de Aprovisionamento (Divisão Gestão Financeira e Sistemas de Informação), contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Se o envio das propostas for feito por correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que por ventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega de propostas.

As propostas e respectivos documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

7 — a) O acto público é público terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Resende pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao término do prazo para entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

8 — O critério de apreciação das propostas é o seguinte:

a) Factor 1: montante das contrapartidas económicas oferecidas a título de renda mensal, tendo por base o montante de 250 euros mensais — 80%;

b) Factor 2: qualidade da proposta — 20%.

9 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 65 dias contados da data de abertura das propostas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve apresentar uma caução, garantia bancária ou seguro-caução correspondente a 5% do montante do valor da renda mensal multiplicada por três (número total de meses da concessão), pagável à primeira interpelação e sem reservas do valor.

11 — O concurso objecto do presente anúncio foi aprovado pela Assembleia Municipal de Resende, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

8 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611015325

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Ribeira Grande	À atenção de
Endereço Rua de Luís de Camões	Código postal 9600-563
Localidade/Cidade Ribeira Grande, São Miguel, Açores	País Portugal
Telefone (351) 296470360	Fax (351) 296470369
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃOIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

11 / 06 / 2007

Hora: 15 horas e 30 minutos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Procede-se à prorrogação por 10 dias do prazo de entrega das propostas para a empreitada de Requalificação Urbanística do Areal de Santa Bárbara, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Abril de 2007.
 As propostas serão entregues até às 15 horas e 30 minutos do dia 11 de Junho de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611015448

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☒
 Fornecimentos ☐
 Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República, 1	Código postal 2120-072
Localidade/Cidade Salvaterra de Magos	País Portugal
Telefone 263500020	Fax 263500029
Correio electrónico c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO ☒ SIM ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de beneficiação e repavimentação da Rua de Leonor de Avelar, em Foros de Salvaterra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; arruamentos: demolições; movimento de terras; pavimentos; drenagem; obras de arte corrente; sinalização horizontal e vertical e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Foros de Salvaterra.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Arruamento com uma extensão de 1437,27 m. O preço base é de 135 033 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 045 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal e co-financiado pelo QREN 20097/2013. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9 do programa de concurso).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da propostas;

b) Das 5.ª subcategoria da 2.ª categoria e da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea c) do ponto 6.1 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do ponto 15.1, alíneas a) e b) do ponto 15.2, alíneas a) a d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1, alíneas e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1, alíneas g) e h) do ponto 15.3 e a) a c) do n.º 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOB) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;

Valor técnico da proposta — 40%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒